
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19.04.2023

Local: reunião online (videoconferência)

Presenças: Desembargadora **Luciane Cardoso Barzotto**, Coordenadora;
Juiz do Trabalho **Daniel Souza de Nonohay**;
Juíza do Trabalho **Mariana Piccoli Lerina**;
Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**;
Juíza do Trabalho **Ana Julia Fazenda Nunes**;
Juiz do Trabalho **Marcelo Caon Pereira**;
Juíza do Trabalho **Ana Ilca Härter Saalfeld**;
Juiz do Trabalho **Artur Peixoto San Martin**;
Juiz do Trabalho **Gustavo Fontoura Vieira**;
Juiz do Trabalho **Felipe Lopes Soares**;
Servidora **Adriana Rizzolli**;
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**.

Secretário(a): Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**

Horário: 11h às 12h15min

Pauta:

- 1) VII SNC - 22 a 26 de maio de 2023;
- 2) Pedido de criação CEJUSC Bagé;
- 3) Substituições em férias;
- 4) Fórum CEJUSC (Evento - Dr. Gustavo Fontoura Vieira);
- 5) Sugestão de alteração da RA 05/2022 sobre a atuação de conciliadores;
- 6) Contribuições Previdenciárias (Uniformização);
- 7) Assuntos gerais.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às onze horas, ocorreu

reunião, por meio de plataforma virtual, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas do TRT da 4ª Região - NUPEMEC, contando com as presenças acima nominadas.

Registra-se o envio de convite para participar desta reunião ao Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz e ao Servidor Aldo da Silva Jardim que, no entanto, não puderam se fazer presentes. A reunião foi conduzida pela Coordenadora, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, e registradas as deliberações, conforme segue:

Item 1 da pauta: VII SNC - 22 a 26 de maio de 2023 – **Restou decidido que cada CEJUSC se organize, faça contatos com advogados, reclamadas e imprensa local para ampliar a divulgação/propaganda da SNC. Desembargadora Luciane vai pedir para SECOM fazer vídeos curtos com a divulgação no site do Tribunal**

Item 2 da pauta: Pedido de criação CEJUSC Bagé – **Restou decidido o encaminhamento do Ofício 01/2023 da Direção do Foro de Bagé, por e-mail, à Presidência para estudo de viabilidade.**

Item 3 da pauta: Substituições em férias – **Foram relatadas algumas dificuldades de substituições em férias, porque Magistrados dos CEJUSC's locais, por vezes, não estão em condições de substituir. Após as deliberações, restou decidido que o Dr. Marcelo Caon Pereira irá minutar um documento a ser apresentado na próxima reunião, com base na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional - CPR (a ser disponibilizado pelo Dr. Leandro Krebs Gonçalves), para orientar/regulamentar a questão das substituições em férias nos CEJUSC's.**

Item 4 da pauta: Fórum CEJUSC (Dr. Gustavo Fontoura Vieira) – **Restou decidido que o Dr. Gustavo Fontoura Vieira irá apresentar, em 10 dias, uma proposta escrita para criação do Fórum e encaminhar aos demais membros para sugestões e validação.**

Item 5 da pauta: Sugestão de alteração da RA 05/2022 – Retirado da pauta pela Coordenadora, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, justificando que na semana passada, em reunião do CONAPROC, o assunto foi debatido e será regulamentado nacionalmente, assim aguardaremos a definição Nacional.

Item 6 da pauta: Contribuições Previdenciárias (Uniformização) – Retirado da pauta pela Coordenadora, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, sugerindo que o tema seja debatido no primeiro encontro do “Fórum CEJUSC” - item 4 da pauta.

Item 7 da pauta: Assuntos Gerais - Mencionado o assunto: Questionamento Dra. Aline Doral Stefani Fagundes: O conciliador devidamente capacitado pode conduzir audiências na sua vara de lotação (e não no Cejusc, portanto), sob a supervisão do juiz da unidade, também capacitado? – Restou decidido que, como o CEJUSC-JT/1º Grau de Porto Alegre tem competência residual, o conciliador poderá encaminhar os processos ao CEJUSC que disponibilizará uma sala virtual para realização das audiências de forma telepresencial, se necessário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12 horas e 15 minutos, ata redigida pelo servidor Marcos Paulo Massirer Bitencourt e enviada a todos por meio eletrônico para validação.